

FATO RELEVANTE

INVISTA SCJ - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF n.º 50.418.740/0001-10

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 34.895.894/0001-47. (“Administrador”), na qualidade de administrador do **INVISTA SCJ - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.418.740/0001-10, em cumprimento ao disposto nos termos da Instrução CVM nº 472/08, vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, nos termos do Regulamento, irá promover a amortização parcial de cotas da classe Sênior (ISIN BRISJCTF000) do Fundo no montante equivalente ao valor de R\$ 0,623100 por cota sênior. O pagamento será realizado, aos cotistas detentores de cotas da classe Sênior, no dia 28 de fevereiro de 2025, e os cotistas da Classe Sênior deverão se ater às condições e procedimentos a seguir expostos.

Cumprir informar que os cotistas que adquiriram cotas no mercado secundário (através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) em data posterior à última amortização de cotas e/ou aqueles cotistas que não tenham encaminhado anteriormente ao Administrador as respectivas comprovações de aquisição de cotas no mercado secundário deverão prestar estas informações.

Neste sentido, os cotistas do ISCJ11 são convidados a, exclusivamente por meio de Formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore (“Formulário”), prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas de emissão do ISCJ11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização, observado que a totalidade dos cotistas do ISCJ11 deverão prestar essa informação, uma vez que este evento poderá resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.

O referido Formulário será enviado por e-mail até 25 de fevereiro de 2025 destacando ao cotista:

- (1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;
- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviados;
- (3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;
- (4) caso o valor do custo de aquisição não seja informado ao Administrador até o dia 25 de fevereiro de 2025, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do ISCJ11 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(5) o Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do ISCJ11, destacando ser os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba ao formulário por e-mail pela plataforma Cuore, orienta-se entrar em contato com o Administrador até o dia 24 de fevereiro de 2025 através do e-mail juridico.fii@apexgroup.com.

O Administrador alerta que caso não receba tais informações, o preço/custo de aquisição de cotas por tais cotistas será considerado o menor valor histórico de negociação das cotas do Fundo, aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre o valor resgatado, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A